



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 29/11**

**Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2011.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Transferir a Apresentação do Coro da Unifebe que estava prevista para ocorrer no dia 06 de novembro para o período de 04 a 06 de dezembro, no Calendário Acadêmico 2011.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de dezembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente